

- 1) A Prova Escrita Objetiva, relativa ao Edital nº 11/2016, para o Concurso da PROGESP/UFRGS, será aplicada **em 16/10/2016, às 9h (horário de Brasília)**.
- 2) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início.
- 3) **O candidato deverá responder à Prova Escrita Objetiva, utilizando-se de caneta esferográfica, preferencialmente de tinta azul, de escrita grossa.** Não será permitido o uso de lápis, marca-textos, lapiseira/grafite, régua e/ou borracha durante a realização da prova. **A FAURGS NÃO FORNECERÁ CANETAS A CANDIDATOS.**
- 4) Conforme o subitem 10.6 do Edital, a lista de candidatos inscritos, com a designação dos respectivos locais de prova e endereços, estará disponível na Sede da FAURGS, bem como no *site* <http://www.portalfaurgs.ufrgs.br/concursos>.
- 5) Não será permitido o ingresso na sala de prova de candidato que se apresentar fora do local que lhe foi designado por Edital de Homologação Definitiva de inscrição e de Divulgação de Local e Horário de Prova Escrita Objetiva.
- 6) Conforme o subitem 10.5 do Edital, o ingresso na sala de provas só será permitido a candidato que apresentar documento válido de identificação ou, se for o caso, de documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de aplicação de prova. O candidato deverá levar cópia desse registro policial no dia de aplicação de prova para ser entregue ao Coordenador e, após a realização da mesma, deverá apresentar, pessoalmente ou por meio de procurador, na FAURGS, outro documento válido de identificação pessoal, até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação da prova. O candidato que se enquadrar na situação descrita anteriormente só poderá fazer a prova mediante preenchimento de Termo de Realização de Prova em Caráter Condicional.
- 7) Conforme o subitem 3.2.2 do Edital, o documento, cujo número constar no Requerimento de Inscrição Eletrônico, **deverá ser, preferencialmente, o mesmo a ser apresentado no momento de realização da prova.** Os documentos, com fotografia atualizada, válidos para inscrição e identificação de candidato no dia de realização da Prova Escrita Objetiva, são: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público; d) Carteira de Trabalho; e) Passaporte; f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97). Os documentos deverão estar em perfeitas condições (sem avarias e inviolados), de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação de emissão de documento.
- 8) Conforme o subitem 10.14 do Edital, os candidatos que comparecerem para realizar a prova não deverão portar armas, malas, livros, máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, **telefones celulares**, *pendrives* ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, mantas, lenços, aparelhos auriculares, (à exceção de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência Auditiva, cuja condição deverá estar previamente informada na lista de presença, **ou na lista de candidato que solicitou atendimento especial, conforme subitem 3.3.16**), óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, o pescoço, os olhos, os ouvidos ou parte do rosto, sob pena de serem excluídos do certame. **Os relógios de pulso serão permitidos, desde que permaneçam sobre a mesa, à vista dos fiscais, até a conclusão da Prova.**
- 9) Conforme o subitem 10.26 do Edital, **será excluído do Concurso o candidato que for flagrado, portando ou utilizando objetos e/ou adereços especificados no subitem 10.14 do Edital, na sala de realização de Prova e/ou nas dependências do local de Prova.**
- 10) Conforme o subitem 10.19 do Edital, **o candidato somente poderá se retirar da sala de prova uma (1) hora após o seu início. Se quiser levar o Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva, o candidato somente poderá se retirar da sala de prova duas (2) horas após o início. O candidato não poderá anotar/copiar o gabarito de suas respostas de Prova, a não ser no próprio Caderno de Provas.**